



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

## Jornal do Dia

DOMINGO E SEGUNDA, 19 e 20 :: julho :: 2015

### Sobre as subvenções

Na semana passada, o desembargador Alberto Gouveia Leite atendeu a um pedido de habeas-corpus preventivo impetrado pelo deputado estadual Augusto Bezerra (DEM), um dos principais investigados no escândalo das verbas de subvenção da Assembleia Legislativa, determinando a suspensão das investigações que o Ministério Público Estadual (MPE) realiza sobre o envolvimento do parlamentar no desvio de R\$ 1,1 milhão em recursos repassados à Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nova Veneza (Amanova).

Na liminar, Gouveia afirma que essa apuração só pode acontecer com a delegação do procurador-geral de Justiça e devidamente autorizada pelo TJSE, pelo fato de deputados estaduais terem foro privilegiado. A decisão, vista como uma proibição imposta ao trabalho do Ministério Público, causou polêmica e interpretações diferentes das partes. Enquanto a defesa de Augusto comemora a concessão da liminar, com a alegação de que ela "reestabelece o respeito à Constituição", os promotores do MPE minimizam a questão e dizem que a liminar do desembargador "só enforcou um defunto", isto é, anulou um inquérito civil que já perdera o efeito com a abertura de uma ação de improbidade administrativa que tramita contra Bezerra desde abril deste ano na 18ª Vara Cível de Aracaju.

Segundo o promotor Henrique Cardoso, coordenador do Grupo de Combate à Improbidade Admi-

nistrativa (GCia) do MPE, esse inquérito civil que foi trancado nem existe mais, já foi arquivado, e isso acontece de maneira automática quando se ajuíza uma ação de improbidade. "A decisão do desembargador, que nós até contestamos tecnicamente, não produz o efeito desejado. Uma decisão mais técnica seria se ele simplesmente extinguisse a ação por perda de objeto", explicou o promotor Henrique Cardoso.

Augusto é um dos parlamentares mais encrencados no caso das subvenções porque a Amanova devolveu, em cheques nominais, parte das emendas ao próprio deputado.

Na quinta-feira, durante cerca de três horas, o empresário Nollet Vieira Feitosa, o "Carlinhos", apontado como operador do esquema que envolve a Amanova, prestou depoimento diante do juiz relator Fernando Escrivani Stefaniu e dos procuradores Rômulo Almeida e Eunice Dantas Carvalho, do MPF/SE, no processo que corre no TRE. Foi a primeira aparição de Nollet em público desde junho, quando foi preso pela Polícia Civil e assinou um acordo de delação premiada com o Ministério Público Estadual (MPE).

O depoimento foi sigiloso, mas Nollet teria confirmado todas as denúncias que já havia feito na delação premiada ao MPE. Augusto, mais uma vez, segue encrencado. Na justiça estadual o processo é criminal; o TRE apura crime eleitoral, que pode levar à cassação de mandatos.

A previsão é de que o TRE julgue os processos contra os 14 deputados envolvidos no desvio de recursos das subvenções no início de 2015.